



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE REGENERAÇÃO - PI

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 10/2023

Concede o Título de Cidadã
Regenerense à Senhora Maria Hilda da
Silva

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE REGENERAÇÃO PIAUÍ

Faço saber que o poder Legislativo aprovou e eu, em obediência aos termos dispostos na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno da Câmara, promulgo o seguinte.

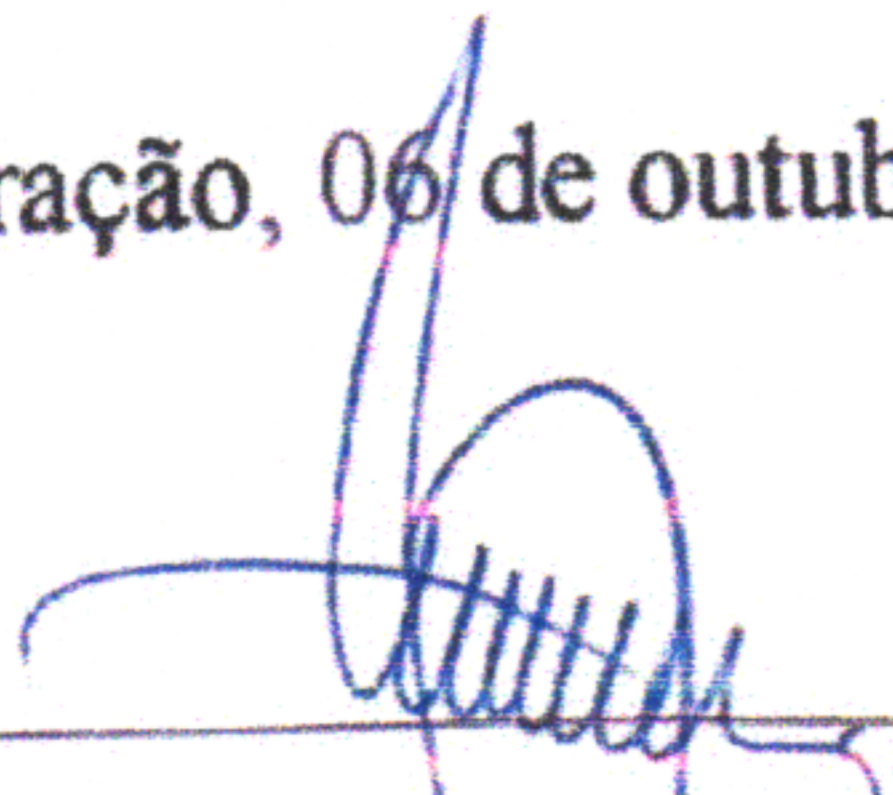
DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Câmara Municipal de Regeneração Estado do Piauí concede o Título de Cidadã Regenerense à senhora, **MARIA HILDA DA SILVA** pelos relevantes serviços prestados à comunidade Regenerense.

Art. 2º A entrega dessa honraria será feita em Sessão Solene da Câmara Municipal.

Art. 3º Renovados as disposições em contrário, este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Regeneração, 06 de outubro de 2023.


Samuel Oliveira Santos

Vereador - PSD